PORTARIA 1.530/2012

AUTORIZA O EMPENHO DE DESPESAS DE VIAGEM DO PRESIDENTE À UNAI-MG E BRASILIA-DF E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no art. 278, da Resolução 093/2003,

RESOLVE:

PRIMEIRO: Determinar ao Setor de Contabilidade que empenhe em seu favor, uma diária, conforme Lei 1.333/2011, para cobrir despesas com viagem a Unai-MG, para tratar de assuntos de interesse da Câmara Municipal junto a Caixa Econômica Federal e a Brasília para participar de uma palestra sobre o modelo de Gestão do Conhecimento para a Administração Pública Brasileira e visita ao Interlegis.

SEGUNDO: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gab. do Presidente, 14 de junho de 2012.

Vereador JOSÉ IDELBRANDO
PRESIDENTE